



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2020

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Aracati, no uso de suas atribuições administrativas, autoriza o atendimento da lista de espera do auxílio emergencial 2020.1 e divulga, pelo presente termo aditivo ao Edital 05/2020, as seguintes alterações no processo seletivo para concessão de auxílios aos discentes do IFCE, no período letivo de 2020.1, motivada pelo Ofício nº 67/2020/DAE/REITORIA-IFCE, documento nº 2082256 do processo SEI nº 23255.005837/2020-19. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital nº05/2020.

Onde se lê:

5.6 O atendimento das solicitações em lista de espera poderá ocorrer de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus, estando condicionado à validade do edital e ao limite inicial de 10% do total de estudantes que aderirem ao ensino remoto, no caso do auxílio emergencial;

Leia-se:

5.6 O atendimento das solicitações em lista de espera poderá ocorrer de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus, estando condicionado à validade do edital;

Aracati-CE, 27 de outubro de 2020

Márcia de Negreiros Viana

Diretora-Geral do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 27/10/2020, às 11:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2094690** e o código CRC **CBFAA55F**.